



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Reenquadra a servidora Priscila Maria Lelis Henrique e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, a partir de 24 de novembro de 2016 no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA, da Secretaria Municipal da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 7996/16.

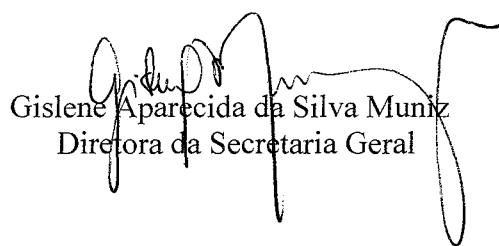
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de novembro de 2016.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral